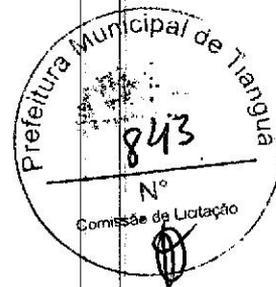




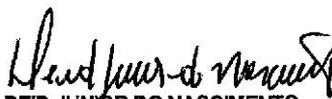
Prefeitura de  
**Tianguá**



**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA  
DE PREÇO E DO JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE – DIVERSAS SECRETARIAS – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇO. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 02/2021-DIV – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/1993 E Nº 4.680/1965. **DO RESULTADO: D.E. DE A. MOREIRA**, inscrita no CNPJ nº 14.244.473/0001-49. **VALOR GLOBAL: R\$ 777.600,00 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais)**. a) Desconto, a ser concedido ao município, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Ceará: **50 % (Cinquenta por cento)**; b) honorários, a serem cobrados do município, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: **3% ( três por cento)**; c) honorários, a serem cobrados do município, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: **3 % ( três por cento)**; d) honorários, a serem cobrados do município, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: **4 % (quatro por cento)**, conforme **INVÓLUCRO Nº 04**. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo, fica a quarta sessão com intuito de receber e abrir os Invólucros nº 5, marcada para o dia 18 de março de 2022, às 08h30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido. Tianguá-CE, 09 de março de 2022. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

Tianguá-CE, 09 de março de 2022.

  
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO  
Presidente da Comissão de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº LXXXVIII de 10 de Março de 2022

#### GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO GERAL: CP 02/2021-DIV /2022

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE – DIVERSAS SECRETARIAS – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇO.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público o **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇO** da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 02/2021-DIV – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/1993 E Nº 4.680/1965. DO RESULTADO: D.E. DE A. MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 14.244.473/0001-49. VALOR GLOBAL: R\$ 777.600,00 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais). a) Desconto, a ser concedido ao município, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Ceará: **50 % (Cinquenta por cento)**; b) honorários, a serem cobrados do município, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: **3% ( três por cento)**; c) honorários, a serem cobrados do município, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: **3 % ( três por cento)**; d) honorários, a serem cobrados do município, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: **4 % (quatro por cento)**, conforme **INVÓLUCRO Nº 04**. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo, fica a quarta sessão com intuito de receber e abrir os Invólucros nº 5, marcada para o dia 18 de março de 2022, às 08h30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido. Tianguá-CE, 09 de março de 2022. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INX 03/2022-SESA/2022

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Tianguá, em cumprimento de suas atribuições, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº INX 03/2022-SESA; Objeto:





**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FASE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.13.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.10.13.1, sendo o seguinte - a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 333.011,19 (trezentos e trinta e três mil, onze reais e dezenove centavos). Propostas desclassificadas: **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI** valor do Item 1.1 superior ao valor do orçamento proposto, no Item 5.3 a multiplicação está errada e excluiu o Item 10.7 do orçamento; **L 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** proposta referente a outra obra e de outro Município, orçamento divergente do proposto; **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME** e **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA** valor do Item 1.1 superior ao valor do orçamento proposto; **INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS FIRI** quantitativo do Item 4.5 está superior ao do orçamento proposto; **M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME** valor do Item 1.1 superior ao valor do orçamento proposto, quantitativo dos Itens 3.2, 4.7, 6.1, 8.2, 11.5, 12.15 e 14.4 divergem do orçamento proposto, **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ME valor do Itens 1.1, 10.3 e 11.6 superior ao valor do orçamento proposto, quantitativo do Item 8.2 divergente do proposto e quantitativo e valor total do Item 12.9 zerado; **COSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP** e **JOSE URIAS FILHO - ME** propostas em desconformidade com o item 4.2.2. não contém assinatura de responsável técnico; **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES** proposta em desconformidade com o item 4.2.2. não contém assinatura de responsável técnico e ainda contém itens com quantitativos divergentes do orçamento, itens com valores superiores ao orçamento e item com quantitativos zerados; **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** quantitativo de itens divergente do orçamento proposto e planilha incompleta; **TFLA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME** deixou de apresentar o Item 11.4 (SEINFRA 1123) REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO); **J. R. LEITE TRIGUEIRO TOPOGRAFIA LTDA** não conte identificação da Licitação, em desconformidade com o item 4.2.2. não contém assinatura de responsável técnico e a planilha está incompleta; **A.L.L CONSTRUTORA LTDA-ME** quantitativo do Item 12.15 diverge do orçamento proposto; **A L S CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** valor do Item 1.1 superior ao orçamento proposto e em desconformidade com o item 4.2.2. não contém assinatura de responsável técnico no orçamento; **RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI** a soma total diverge do valor apresentado; **FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** valor do Item 1.1 superior ao orçamento proposto e itens 5.4, 6.1, 8.2, 12.15 e 16.3 quantitativos diverge do orçamento proposto e por fim a empresa **GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou um orçamento sem nenhuma identificação e não contém nenhuma assinatura. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 09 de Março de 2022. Maria Fernanda Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Nox Bar e Restaurante Ltda. Convocação para a Reunião de Sócios - CNPJ: 36.686.738/0001-00 - NIRE: 23201986719 - Convocação para Reunião de Sócios Quotistas a Ser Realizada em 15/03/2022 -** Preczados Sócios, Aos 3 de março de 2022, a administração da **Nox Bar e Restaurante Ltda**, sociedade limitada, localizada Cidade de Jericoacoara, Estado do Ceará, na Rua Ricardo Martins, S/N, Vila de Jericoacoara, CEP 62.598-000, vem pela presente convocá-los a participar da Reunião de Sócios que deverá ocorrer no dia 15/03/2022, às 08 horas da manhã, na sede social de **NOX BAR E RESTAURANTE LTDA**, com vistas à discussão da ordem do dia abaixo descrita. Deliberação sobre: (i) O fechamento do bar para a realização de obras de reforma e os reflexos deste acontecimento, tais como o custo financeiro, a demissão de funcionários, autorizações da prefeitura, entre outros impactos; (ii) O reajuste do valor do pró-labore da administradora da sociedade; (iii) O modo que a administradora deverá apresentar e disponibilizar aos sócios o relatório gerencial e contábil da sociedade, bem como em qual periodicidade; (iv) a ratificação da contratação da assessoria a ser feita pela GNA (Gestão de Negócios de Alimentação), formalização ocorrida através da proposta de prestação de serviço apresentada por esta empresa, com foco em todo processo de controle financeiro e venda, envolvendo os serviços de: Relatórios diários de fechamento, movimentação bancária diária, relatórios de vendas e tudo relacionado dia a dia; Análise do DRE existente e dos relatórios complementares que ajudam nas decisões estratégicas a serem tomadas; Análise de todo fluxo de pedidos de compras e chegada de mercadorias. Desde o mapa de pedidos até a entrada dos mesmos no estoque; Elaboração de relatório da realidade existente e sugestões de melhorias nos processos existentes, bem como sugestão de novos controles e relatórios; Elaboração de relatório de diagnóstico, implementação e acompanhamento dos itens acertados em comum acordo farão parte de uma proposta complementar; Auditoria na conta movimento da empresa (entradas e saídas) no ano de 2021. Aqueles que não puderam participar de maneira presencial poderão optar pela participação por telefone ou videoconferência, sendo para esse último, necessário o encaminhando do endereço IP para conexão e o contato do responsável técnico. **Nox Bar e Restaurante Ltda - Maíra Knox Amaral - Administradora.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Diversas Secretarias - Resultado de Julgamento Final da Proposta de Preço.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Aviso de Resultado de Julgamento Final da Proposta de Preço da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº CP 02/2021-DIV - contratação de serviços de publicidade de uma agência de propaganda pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666/1993 e Nº 4.680/1965. Do resultado: D.E. de A. Moreira, inscrita no CNPJ nº 14.244.473/0001-49. Valor Global: R\$ 777.600,00 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais). a) Desconto, a ser concedido ao município, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Ceará: 50 % (Cinquenta por cento); b) honorários, a serem cobrados do município, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 3% (três por cento); c) honorários, a serem cobrados do município, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 3 % ( três por cento); d) honorários, a serem cobrados do município, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 4 % (quatro por cento), conforme Involúcro Nº 04. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo, fica a quarta sessão com intuito de receber e abrir os Involúcro nº 5, marcada para o dia 18 de março de 2022, às 08h30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Nenê Plácido. **Tianguá-CE, 09 de março de 2022. Deid Junior do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Resultado de Habilitação.** O Município de Tejuococa por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.01.28.01 - TP - PME, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de creche na localidade de riacho das pedras, reforma de quadra e construção de coberta na localidade de Jardim e construção de quadra coberta na localidade de Umari no Município de Tejuococa-CE. Foram habilitadas, para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 - WU Construções e Serviços EIRELI - CNPJ: 10.932.123/0001-14; 02 - R. A. Construtora EIRELI - CNPJ: 13.772.961/0001-66; 03 - Torres Martins Serviços e Construções EIRELI - CNPJ: 69.726.016/0001-82; 04 - Conjaf Construtora de Ajudagem LTDA - CNPJ: 01.795.971/0001-38; 05 - R&G Construções e Locações EIRELI - CNPJ: 34.395.105/0001-09; 06 - ALEB Construtora e Locadora de Automoveis LTDA - CNPJ: 32.220.748/0001-96; 07 - Apia Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI - CNPJ: 24.614.233/0001-42; 08 - Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI - CNPJ: 00.611.868/0001-28; 09 - Marfhy's Construções e Serviços de Edificações EIRELI - CNPJ: 31.549.845/0001-64; 10 - Sertão Construtora e Locações EIRELI - CNPJ: 21.181.254/0001-23; 11 - Real Serviços EIRELI - CNPJ: 37.452.665/0001-46; 12 - E2 Construtora, Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 08.799.640/0001; 13 - Tomaz Construtora EIRELI - CNPJ: 32.236.949/0001-81; 14 - B&C Edificações e Locações EIRELI - CNPJ: 17.325.819/0001-21; 15 - VK Construções e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 09.042.893/0001-02; 16 - ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI - CNPJ: 29.326.036/0001-41. Empresas Inabilitadas: 01- LS Serviços de Construções EIRELI - CNPJ: 21.541.555/0001-10; 02 - Construtora Moraes LTDA - CNPJ: 33.278.617/0001-22; 03 - CMGCON Construtora e Serviços EIRELI - CNPJ: 19.726.451/0001-39; 04 - F. A. Construções e Serviços EIRELI - CNPJ: 34.303.498/0001-83. A Comissão divulgou o resultado da Habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a" e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Tejuococa-CE, 09 de março de 2022. José Marcos Pinho Brito - Presidente CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE - RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2102.01/2022. ONDE "LÉ-SE" 30 DE MARÇO DE 2021 AS 9H30MIN, "LEIA-SE" 30 DE MARÇO DE 2022 AS 9H30MIN. BATURITÉ/CE, EM 07 DE MARÇO DE 2022. NYLMARA GLEICE MOREIRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

